



of. 95/77
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

INDICAÇÃO

Nº 103/77

Ao Sr. Prefeito.

Em 02-08-77.

Indico ao senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que adote medidas no sentido de que seja mudado o local do "lixão" de nossa cidade, para outro distante da cidade uns 5 ou 6 quilômetros.

JUSTIFICATIVA

Voltamos ao assunto do lixão, porque ele é importante e de grande significação para a higiene e o saneamento de Pirassununga. Segundo ouvimos dizer, é intenção de mudá-lo, apenas, para mais 500 metros, além, em direção norte, o que não virá resolver o assunto e de maneira nenhuma.

É preciso que seja encontrado um local com erosão ou fenômeno semelhante, pelo menos, a uns 5 ou 6 km - distante da cidade, para ser feito um aterramento sanitário - do lixão, única forma de ser resolvida a questão. E o assunto deve ser cuidado com urgência, tal a gravidade do assunto, no momento, pelos incômodos que causa.

Sala das Sessões, 02 de agosto 1977.

Euberto Nemésio Pereira de Godoy

Vereador